

## PRPPG - Boletim

[22 de julho - 26 de julho]



## Editais Vigentes

### [Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola](#)

**Objetivo:** Selecionar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) interessadas em constituir as redes estaduais do Programa Mais Ciência na Escola e implementar os laboratórios maker, mediante planos de atividades que contribuam com o letramento digital, bem como com a educação científica e tecnológica dos estudantes e professores da educação básica.

**Elegibilidade (Proponente):** ser indicado(a) pelo dirigente máximo da ICT ou pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão (ou cargo equivalente da ICT) conforme modelo de Declaração constante no Anexo III; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o(a) coordenador(a) do projeto; e ter vínculo formal com a instituição de execução da proposta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de agosto.**

### [Chamada CNPq/MCTI-FNDCT CT-Transversal Nº 29/2022 - Capacitação estratégica de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica](#)

**Objetivo:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de capacitação de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica (NB-3, NB-3A, NB-3Ag).

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; demonstrar envolvimento com atividades relacionadas a laboratórios/instalações dotadas de alto Nível de Contenção Biológica nos últimos cinco anos, que será verificada no Currículo Lattes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

## [Chamada Pública MCTI/CNPq nº 16/2024 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação](#)

**Objetivo:** Fomentar propostas de projetos internacionais de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas no exterior e recursos de custeio, em todas as áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor e outras exigências que vão depender do tipo de projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 09 de agosto.**

## [Chamada CNPq/IOC-Fiocruz Programa de Excelência em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Oswaldo Cruz \(PROEP-IOC\) Nº 25/2024](#)

**Objetivo:** Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação de alta qualidade e relevância, propostos tanto pelos laboratórios do IOC como por profissionais responsáveis por projetos estratégicos formulados na direção, bem como projetos de apoio tecnológico e de gestão à pesquisa e inovação.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo estatutário nos cargos de pesquisador, tecnologista, especialista, analista ou técnico com o Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

## [Chamada CNPq/MPA Nº 14/2024 - Diagnóstico da Atividade de Mariscagem nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil](#)

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para a elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem, nas regiões Norte e Nordeste, considerando-se os aspectos ecológicos e socioeconômicos, a agregação de valor ao produto final e a importância da participação da mulher nesta atividade, visando a geração de subsídios que norteiem a tomada de decisão e a construção de políticas públicas para a atividade da mariscagem.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

## [Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 020/2024 RHAE - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Pesquisador na Empresa](#)

**Objeto:** Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups que desenvolvam soluções voltadas para a economia de impacto ou associadas às missões do programa Nova Indústria Brasil.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ter vínculo formal e atual com a Instituição de Execução do Projeto; o tipo do vínculo deverá, obrigatoriamente, ser como sócio, proprietário ou celetista. Não serão aceitos outros vínculos, tais como colaborador, consultor, bolsista e etc; ser o coordenador do projeto; no formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 19 de agosto.**

## [Chamada CNPq/MIR nº 02/2024 Apoio a eventos científicos relacionados à questão racial e a suas políticas públicas](#)

**Objeto:** Apoio a eventos científicos em todas as áreas do conhecimento com vistas a fortalecer a agenda de pesquisa sobre a questão racial em sua interface com iniciativas governamentais ou participação social, ou sobre políticas públicas que se destinem a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos e o enfrentamento ao racismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**

## [Chamada CNPq/MIR nº 03/2024 Ciência e Tecnologia para Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial](#)

**Objeto:** Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País por meio de estudos e pesquisas que concorram para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 02 de setembro.**



## Editais Vigentes

### Programa CAPES/Brafitec

**Objetivo:** O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

**Elegibilidade (Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 06 de setembro.**
- **Prazo para a inscrição das propostas: até as 17h de 13 de setembro.**

### PROCAD - Ação de Cooperação Acadêmica - Políticas sobre Drogas

**Objetivo:** Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e promover a pesquisa acadêmico científica nas áreas diretamente relacionadas às políticas sobre drogas, por meio do financiamento de projetos de pesquisa concernentes a políticas públicas, estudos e publicações que subsidiem a atuação da SENAD na consecução de suas missões e que contribuam para o desenvolvimento,

fortalecimento e expansão da produção científica, técnica e acadêmica em questões pertinentes à política pública sobre drogas.

**Elegibilidade (Coordenador):** Ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de Pós Graduação stricto sensu recomendados pela Capes; possuir título de doutor(a) na área do edital há pelo menos 5 anos; e ter currículo cadastrado e atualizado (há no máximo seis meses da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.

- **Prazo para submissão das propostas: até 26 de julho.**

## Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (PAEP-EB)

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de curta duração no país, de caráter acadêmico, científico, tecnológico ou de extensão universitária, com envolvimento de pesquisadores, de docentes e discentes de cursos de licenciatura e de pós-graduação e de profissionais da rede pública de educação básica.

**Elegibilidade (Preponente):** Ser presidente da comissão organizadora do evento e pertencer à instituição ou entidade proponente que promoverá o evento, responsabilizando-se por todas as informações submetidas à CAPES, as quais estarão sujeitas a análise técnica e de mérito; ter seu currículo cadastrado e atualizado, há pelo menos 1 (um) ano, na Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) ou na Plataforma Freire ([freire.capes.gov.br](http://freire.capes.gov.br))

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de julho.**

## Programa CAPES/AUGM

**Objetivo:** Ampliar a cooperação entre programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil e de universidades membros da AUGM, visando desenvolver e publicar pesquisas de maior impacto acadêmico.

**Elegibilidade (Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil, ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições, comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto, permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação, estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por

motivo de saúde ou força maior, não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de agosto.**

## Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior

**Objetivo:** O Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas no âmbito da Portaria nº 287/2023, para possibilitar a novação da obrigação referente ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao da bolsa no exterior.

**Elegibilidade:** Na análise de mérito, a Comissão Assessora, formada por consultores ad hoc, apreciará cada proposta, aprovada na análise documental, individualmente, levando em consideração: a) as qualificações do proponente; b) as atividades propostas; e c) o potencial impacto e relevância na retribuição do investimento realizado na formação Edital 15/2024 (2407228) SEI 23038.002572/2024-87 / pg. 4 do(a) bolsista ou ex-bolsista.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 17 de setembro.**



## **Editais Vigentes**

### Programa Mulheres Inovadoras - 5ª edição

**Objetivo:** Estimular startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira.

**Elegibilidade:** startups sejam registradas na Junta Comercial ou cartório competentes, há, no mínimo, 3 (três) meses a contar do início do período de inscrições neste Programa; estejam constituídas sob a forma de sociedade limitada ("LTDA"), sociedade anônima ("S/A"), sociedade simples ou sociedade limitada unipessoal ("SLU"); possuam, pelo menos, 1 (uma) mulher entre seus empreendedores, em função executiva ou gerencial, devendo esta mulher enquadrar-se em uma das seguintes situações: (i) a participação societária individual da empreendedora deverá ser superior ou igual às participações individuais dos demais empreendedores; e/ou (ii) a soma das participações societárias das empreendedoras deverá ser superior ou igual à soma das outras participações societárias de pessoas físicas. Tenham apresentado, no período de 12 (doze) meses, entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, Receita Operacional Bruta (ROB) inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); desenvolvam tecnologia

inovadora, modelo de negócios inovador, ou que seus produtos, serviços ou processos sejam marcadamente inovadores e produzidos a partir de novas tecnologias ou da integração de tecnologias existentes, mas que obrigatoriamente contem com adição de desenvolvimento novo, não se limitando a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros;

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024

**Objetivo:** Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem a preservação, divulgação, pesquisa e restauração em museus, bibliotecas, arquivos e demais instituições de guarda de patrimônio material relevante em acervos científicos, históricos e culturais.

**Elegibilidade:** São elegíveis, para apresentar proposta, instituições com acervos físicos e/ou digitais, instituições com hemerotecas, museus, autarquias, unidades de pesquisa dos Ministérios, desde que sejam qualificadas como ICTs nos termos do Item 2.1.2 deste Edital, incluindo: (i) Órgãos públicos ou privados vinculados a Ministérios e Secretarias de Estado, Município ou Distrito Federal e Organizações Sociais. (ii) As Organizações Sociais serão elegíveis se, adicionalmente, itens solicitados na proposta não se superponham aos itens previstos em seus contratos de gestão.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 23 de agosto.**

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal/CT-Agro – 01/2024

**Objetivo:** Esta Seleção Pública objetiva conceder recursos não reembolsáveis para apoiar projetos de ICTs que promovam soluções aos gargalos científicos e tecnológicos enfrentados na estruturação e fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira, desenvolvendo produtos, processos, tecnologias e serviços de modo a agregar e reter valor junto aos elos iniciais das cadeias e sistemas agroalimentares.

**Elegibilidade:** São elegíveis para apresentar proposta Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou privadas; Apenas ICTs públicas ou privadas cujo dirigente comprove poderes legais para sua representação terão suas propostas admitidas, observado o disposto no item 8.1.; As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora; A Instituição Interveniante deverá necessariamente oferecer apoio técnico (interveniente técnico) ou aportar recursos financeiros (interveniente cofinanciador);. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de 01 (uma) proposta; Instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação;. As instituições privadas deverão ter funcionamento regular nos últimos

três anos, em observância ao disposto no art. 90, inciso VII, da 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 26 de agosto.**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.



**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



## Editais Vigentes

### [JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - EDITAL PIBIC JR Nº 06/2024](#)

**Objetivo:** Promover a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr.) aos alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional da Rede Pública de Ensino de Instituições situadas no Estado do Ceará, particularmente a juventude da pesca artesanal, que apresentem bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar as suas participações em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, sob a supervisão de um orientador qualificado e a concessão de auxílio a projeto de pesquisa para professor(a) do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, de Universidades e/ou Escolas Técnicas Estado do Ceará.

**Eligibilidade (Proponente):** Poderão ser apresentadas propostas de projetos por professores(as) e pesquisadores(as), preferencialmente com título de Doutor(a), que estejam vinculados às Escolas Públicas de Ensino Médio, Universidades, Instituições de Pesquisa e/ou Escolas Técnicas (Federais ou Estaduais), em pleno exercício de suas atividades, localizadas nos municípios do Estado do Ceará.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 30 de agosto.**

### [Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR](#)

**Objetivo:** Diminuir as desigualdades regionais e estimular a fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação com reconhecida competência profissional em instituições ou empresas públicas e privadas, de ensino superior ou de pesquisa científica, tecnológica e inovação para atuação no Estado do Ceará.

**Eligibilidade (Instituição):** A instituição executora do projeto deve ser constituída sob leis brasileiras e ter unidade/ administração no Ceará. Requisitos condições: a) Manter setor de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e inovação; b) Emitir declaração de anuência para desenvolvimento do projeto em suas instalações; c) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 14 de agosto.**



## Cursos

### [Agenda de cursos de extensão promovidos pelo INPI](#)



## Outras Notícias

### [PRPPG DIVULGA EDITAIS](#)

A PRPPG anuncia a abertura de inscrições para os seguintes editais:

[\[Edital 10/2024\] Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro](#)

[\[Edital 11/2024\] Seleção de Propostas para Recuperação de Equipamentos de Pesquisa](#)

Para mais informações, acessar os links acima ou a [página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação](#).

### [Ciência Pioneira lança edital que prevê até R\\$ 7,2 milhões a jovens cientistas](#)

A Ciência Pioneira (CP), iniciativa do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), lançou sua primeira chamada pública nacional para pesquisadores brasileiros. Ao todo, o investimento é de até R\$ 7,2 milhões.

O edital irá contemplar até 15 jovens cientistas que tenham projetos inovadores. Os selecionados vão receber individualmente R\$ 160 mil anuais ao longo de três anos, além de poderem ter acesso à infraestrutura do IDOR, a depender de cada caso.

Para mais informações, [acesse o edital](#).

## [MDIC e UK PACT anunciam R\\$ 21 mi para projetos de descarbonização](#)

Uma nova chamada está aberta para selecionar projetos de assistência técnica e capacitação destinados a ajudar o MDIC e o MME na promoção de uma transição energética justa e equitativa e na aceleração da descarbonização industrial. Todas as organizações com experiência relevante na entrega de projetos nestas áreas são convidadas a submeter as suas propostas até 21 de agosto. Os projetos bem-sucedidos receberão subsídios de até £500.000 por ano (exercício financeiro no Reino Unido, 1 de abril a 31 de março). Os candidatos podem propor projetos com duração de até 24 meses.

O foco está em projetos que apoiarão:

- Acesso a crédito para descarbonização industrial no Brasil.
- Apoiar a indústria siderúrgica para atingir as metas setoriais de mitigação.
- Roadmap Net Zero da Indústria Cimento: Apoio ao desenvolvimento de estratégias de descarbonização nas áreas: (i) Cimento; e (ii) Concreto e Construção.
- Apoiar a implementação da Política Nacional de Conservação de Energia e do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica visando o setor industrial.
- Mapeamento da demanda e produção atual e futura de hidrogênio no Brasil, considerando preços competitivos de hidrogênio, para estruturação de “Hubs” nacionais de hidrogênio de baixo carbono, incluindo processos baseados em CCS.

Para mais informações, [acesse o link](#).

## [Chamada Global para Propostas – Accelerate to Demonstrate Facility \(A2D\)](#)

A primeira chamada de financiamento global para propostas de projetos da A2D foi publicada pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO). O programa faz parte do compromisso do Fundo Ayrton do Reino Unido de apoiar Pesquisa, Desenvolvimento e Demonstração (PD&D) de energia limpa e é financiado com um valor inicial de £ 65 milhões pelo DESNZ – Department for Energy Security and Net Zero do governo Britânico. O prazo para apresentação de propostas é 19 de agosto de 2024, às 15h00 GMT.

As propostas devem apoiar a implementação de projetos-piloto catalíticos e escaláveis de demonstração de soluções inovadoras de energia limpa, em quatro áreas temáticas:

- Descarbonização industrial
- Minerais críticos
- Hidrogênio limpo
- Energia inteligente (digitalização)

Para mais informações e candidatura, [acesse o link](#).

## [Chamada de Projetos do ITA e do ID Hub](#)

O Industrial Transition Accelerator (ITA), uma iniciativa da Bloomberg Philanthropies, e o Brasil-Reino Unido Industrial Decarbonisation Hub (ID Hub) convidam organizações do setor privado que estão desenvolvendo projetos de descarbonização industrial no Brasil a expressarem seus interesse em participar e se beneficiar de iniciativas que estão sendo desenvolvidas com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) do Brasil, para acelerar a descarbonização industrial no país. A chamada estará aberta até 27 de setembro.

Para mais informações e candidatura, [acesse o link](#).